



## **PARECER JURÍDICO**

Ref: Análise Jurídica do Pregão Presencial nº 25/2019.

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo de passeio 0Km ano/modelo 2019, com recursos provenientes do termo de adesão ao “Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná”, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS, e o Município de Pérola, Estado do Paraná.

Verificando-se a documentação inicial de acordo com as exigências da Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 012/2009, examinou-se o presente processo licitatório, bem como seu Edital opinando-se por sua continuidade, vez que preenchidos todos os requisitos legais para seu tramite.

É a orientação.

Pérola/PR, 10 de Junho de 2019.

**RODRIGO CALIANI**  
OAB/PR Nº 34.414